

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 às 13:58, Florianópolis - SC

# **PUBLICAÇÃO**

## Nº 6728747: DECRETO Nº 1887/2024

#### **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Barra Bonita

**MUNICÍPIO** 

Barra Bonita



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6728747

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





#### ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

#### **DECRETO Nº 1887/2024**

## CANCELA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024 – LI-CITAÇÃO Nº 94/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** que a modalidade de licitação adotada para o Processo Licitatório nº 94/2024 – Licitação nº 94/2024 não está pacificada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), o que pode comprometer a segurança jurídica do procedimento;

**CONSIDERANDO** que a modalidade utilizada pelo município inviabiliza o envio das informações ao sistema e-Sfinge do TCE/SC, ferramenta essencial para garantir a transparência e a fiscalização das contratações públicas;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração Pública em assegurar a conformidade de seus atos com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a necessidade de evitar eventuais questionamentos ou nulidades futuras;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica cancelado o Processo Licitatório nº 94/2024 Licitação nº 94/2024, cujo objeto é a concessão de uso de espaço público, a título oneroso, da lanchonete situada junto ao Centro Poliesportivo Municipal Etelvino Favretto, localizado na Travessa Buenos Aires, Centro, neste município.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 19 de dezembro de 2024.

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal